PORTARIA UNIFEBE nº 49/17

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação-CPA.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação-CPA:

I - Alessandra Maria Maestri Staack, representante do corpo técnico-administrativo;
II - Ana Maria de Mello, representante do corpo discente;
III - Bernadete de Oliveira Fischer, representante da sociedade civil organizada;
IV - Elisabete Larissa Debatin, representante do corpo discente;
V - Marcelo Merízio, representante do corpo docente;
VI - Nara Medianeira Stefano, representante do corpo docente;
VII - Rita Cassia Conti, representante da sociedade civil organizada;
VIII - Robson Zunino, representante do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 63/15, de 22/06/15, Portaria UNIFEBE nº 65/16, de 28/03/16, Portaria UNIFEBE nº 133/16, de 11/07/16, Portaria UNIFEBE nº 161/16, de 16/09/16, Portaria UNIFEBE nº 162/16, de 16/09/16 e a Portaria UNIFEBE nº 174/16, de 12/12/16.

Brusque, 20 de abril de 2017.

Publicado na UNIFEBE em:
20/04/2017
Secretaria da Reitoria

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br